



Comprovante de Publicação

Nº: 5145	Identificação: 684/2011
Data/Hora Veiculação: 25/03/2011 16:34	Data Publicação : 28/03/2011
Ato: DECRETO Nº 24.182/2011	
Assunto: CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Fica consolidado o tempo de serviço de 02 (dois) anos e 14 (quatorze) dias, período compreendido de 17.02.86 a 29.02.88, averbado através do Decreto nº 6.168/88 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, MARIA APARECIDA GONÇALVES ANTUNES - matrícula 387, prestado em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional de Seguridade Social).	

Completo

DECRETO Nº 24.182/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 11857/2011, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 02 (dois) anos e 14 (quatorze) dias, período compreendido de 17.02.86 a 29.02.88, averbado através do Decreto nº 6.168/88 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, MARIA APARECIDA GONÇALVES ANTUNES matrícula 387, prestado em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional de Seguridade Social). Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de março de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/lcj Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.03.25 14:07:53 -0300